# TERMO DE REEQUÍLIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.
**CONTRATADA:** INSTITUTO DIRETRIZES

**OBJETO:** GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
**VALOR:** R$ 635.688,00 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).
**PROCESSO:** Nº 189/2021
**MODALIDADE**: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**: Nº 072/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal Sr. **Caio Cezar Rocha Dolfini**, portador da cédula de identidade RG nº 46.715.382-6, inscrito no CPF sob o nº 384.984.638-58, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **INSTITUTO DIRETRIZES**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Avenida Industrial, 780, conjunto 1111, Jardim, Santo André – SP CEP 09.080-500 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89 qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto N° 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo **Sr**. **Marcelo Fernandes da Silva,** brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade RG n.º 41.560.942-2 e do CPF/MF n.º 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava nº 80, bl. 1

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

apto 123, Vila Apai Santo André – SP, CEP 09.185-360**,** fica justo e acertado o presente termo de reequilíbrio contratual de gestão, firmado em 19 de agosto de 2021, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**FUNDAMENTO LEGAL**

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 189/2021, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica reajustado o valor de R$ 211.896,00 (duzentos e onze mil oitocentos e noventa e seis reais) na quantia mensal do repasse do Contrato de Gestão 072/2021, impactando até vigência do presente termo (dia 01 de setembro de 2023) o valor de R$ 635.688,00 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais).

**Parágrafo Único:** Considerando o impacto do presente Termo de Reequilíbrio numa possível prorrogação no período de 12 (doze) meses, valor do contrato atual passa de R$ 20.187.446,40 (vinte milhões cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R$ 22.730.198,40 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) conforme Clausula 8ª do contrato original, passando o valor unitário a vigorar de acordo com a tabela de serviço e valores a seguir:

| Item | Descritivo | Valor Unitário por mês (Atual) | Valor Unitário por mês C/ Reequilíbrio |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de entendida de direito privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações E Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Luiz Gonzaga Rocha. | R$ 1.682.287,20 | R$ 1.894.183,20 |

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 07 de julho de 2023.

**Caio Cezar Rocha Dolfini**
**Secretário de Saúde**

MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852

Assinado de forma digital por MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852
Dados: 2023.06.27 13:05:46 -03'00'

**INSTITUTO DIRETRIZES,**
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____ RG: _____

Nome; _____ RG: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES
**CONTRATO DE GESTÃO Nº: 072/2021- TERMO REEQUILÍBRIO**

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 07 de julho de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: Josué Silveira Ramos
Cargo: Prefeito
CPF: 009.194.808-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA ISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: Caio Cezar Rocha Dolfini
Cargo: Secretario de Saúde
CPF: 384.984.638-58

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Assinatura:_____

**Responsáveis que assinaram o ajuste/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Caio Cezar Rocha Dolfini
Cargo: Secretario de Saúde
CPF: 384.984.638-58

Assinatura:_____

**Pela CONTRATADA:**
Nome: Marcelo Fernandes da Silva
Cargo: Diretor administrativo
RG n.º 41.560.942-2
CPF/MF n.º 339.041.368-52

Assinatura: MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852

Assinado de forma digital por MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852
Dados: 2023.06.27 13:06:41 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88C3-E7EE-676A-2D34.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88C3-E7EE-676A-2D34 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 88C3-E7EE-676A-2D34

**Hash do Documento**

F352080AC7E59A1571B184D3503071EE5C9F1E78D0FDA1770A7D077AC0C78701

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

- Marcelo Fernandes Da Silva (Signatário) - 339.041.368-52 em 27/06/2023 13:08 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital